

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 18/2024

Processo: 8789/2024

Matéria: PLL 2/2024

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Dispõe sobre o reajuste de vale refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Data: 26 de janeiro de 2024

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo dispor sobre o reajuste de vale refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para adequar o valor da alimentação a fim de acompanhar os aumentos anuais no custo de vida diário.

O projeto veio acompanhado de impacto orçamentário, que demonstra a capacidade financeira da Câmara para conceder o aumento.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 2, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges